



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.503 /

“DENOMINA BRASILINA GOMES DE ALMEIDA A INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA IRRADIAÇÃO, NO JARDIM SANTA ÂNGELA I, COM A RUA VINÍCIUS VIVAS, NO JARDIM VICTÓRIA I.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Brasilina Gomes de Almeida** a interligação da avenida Irradiação, no Jardim Santa Ângela I, com a rua Vinícius Vivas, no Jardim Victória I, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal